



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº 199/2019/GABPRES

Piumhi, 25 de setembro de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi**

Assunto: Encaminhamento de Indicação

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa a Indicação apresentada na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019, a saber:

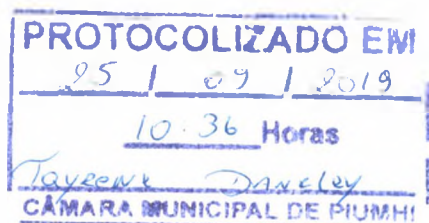
Indicação nº 83/2019 de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja realizada revitalização asfáltica na Rua Doutor Manoel Hermeto Júnior, Bairro Nova Esperança.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Recebi 30/09/19

**Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 83/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO ASFALTICA NA RUA DOUTOR MANOEL HERMETO JÚNIOR, BAIRRO NOVA ESPERANÇA”

JUSTIFICACÃO:

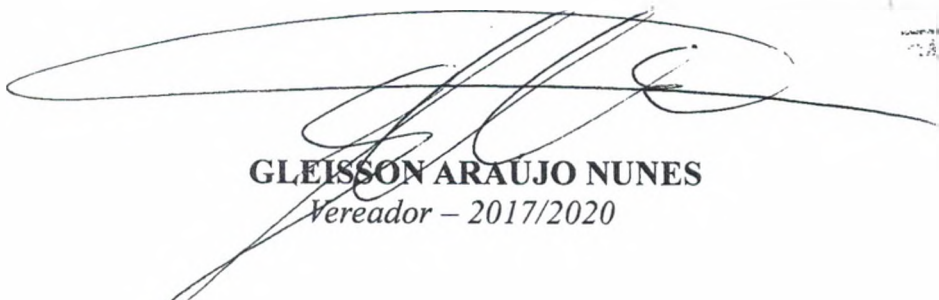
Este Vereador ao ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para que seja realizada reparação asfáltica na Rua Doutor Manoel Hermeto Júnior, tendo em vista, que o referido local se encontra em uma situação precária. Como podemos ver as fotos, em anexo, os buracos estão gerando aborrecimentos e transtornos aos moradores do local.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de setembro de 2019



GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador – 2017/2020

